



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00250/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a aplicação de piçarra e a reconstrução da Rua Estrada de Ferro, no trecho compreendido entre as ruas Rocha Leal e Campos Sales, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias da referida via, que apresenta diversos pontos danificados, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A situação se agrava principalmente durante o período chuvoso, ocasionando lama, buracos e transtornos aos moradores e usuários da via, comprometendo o acesso e a segurança no local.

Dessa forma, a aplicação de piçarra e a reconstrução da rua contribuirão significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Guajará-Mirim (RO) 18 de maio de 2026

GECILDO ALVES BARROSO



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 18/05/2026 às 10:17, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **865955** e o código verificador **6D2C0845**.

Docto ID: 865955 v1